



Prefeitura de  
**Paraipaba**



## PARECER TÉCNICO EM RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 2022.01.06-0001 RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NO NORDESTE LTDA.

Alega a recorrente, em síntese:

- 1) O Edital não deixa claro se os quantitativos apresentados junto aos descritivos dos produtos são pertinentes ao período mensal ou dos 12 meses.
- 2) No produto licitado no item 2, também deve ser considerado 1 cilindro portátil, 1 carrinho e 1 recarga mensal?
- 3) Qual o prazo de assistência técnica?
- 4) Qual o prazo de recolhimento dos concentradores?
- 5) O Termo de Referência fixou que a capacidade do cilindro portátil é de 1,5m<sup>3</sup>. Contudo, a referida capacidade não é a usual do mercado, o que prejudica a competitividade, muito embora possam atender em sua plenitude ao objeto licitado, com cilindros com capacidade diferenciada da exigida.

### RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS.

1. Quantitativo mensal e prazo de vigência do contrato será por 12 meses, conforme item 9.1 do termo de referência
2. Ambos contemplam kit de cilindro para backup com recarga mensal (alteração a ser realizada) conforme adendo.
3. Prazo para atendimento de assistência técnica, é de até 24 horas.
4. Prazo de até 72 horas para recolhimento, a partir da solicitação formalizada pela prefeitura.
5. A capacidade do cilindro de 1,5m<sup>3</sup> é um tamanho seguro para que o paciente tenha suporte até a substituição ou reparo do equipamento (concentrador). Vale ressaltar, que esse item é um backup de segurança do equipamento principal. Logo a sugestão de tamanhos variados não prospera, pois um cilindro com capacidade menor pode não suprir a necessidade do usuário/paciente, considerando que o tempo de assistência é de 24 horas.

Cordialmente.

Paraipaba, 08 de fevereiro de 2022.

Loíde Chrystine P Landim  
Secretária de Saúde  
Portaria 815/2021

Loíde Chrystine Peixoto Landim  
Secretária Municipal de Saúde